



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO - SANTA CATARINA

TERMO DE COMPROMISSO

Considerando a reunião ocorrida nesta data com representantes do SINTRAJUSC e dos servidores que aderiram à paralisação nos dias 22 e 29 de março, 26 e 27 de abril e no período de 03 a 17 de maio;


Considerando o retorno dos servidores às atividades regulares no dia 18 de maio do corrente e

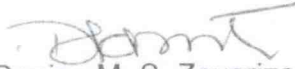
Considerando a necessidade de se estabelecer a forma de reposição dos serviços decorrentes dos dias paralisados,

A Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina, firmam o presente Termo de Compromisso:

1. Os dias parados serão compensados até 23 de junho do corrente, mediante atualização dos serviços. Ao término desse prazo, as Unidades Judiciárias e Administrativas deverão estar com os serviços prejudicados em razão do movimento pagedista devidamente regularizados, ficando a coordenação e implementação da forma de compensação sob a responsabilidade dos superiores hierárquicos imediatos.
2. Ante o simples decurso do prazo assinalado no item 1 e a ausência de expressa manifestação em sentido contrário, a Presidência considerará realizada a compensação avençada.

Florianópolis, 19 de maio de 2006.


JORGE LUIZ VOLPATO
Presidente
TRT 12ª Região


Denise M. S. Zavarize
Coordenadora Geral
SINTRAJUSC